

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.022, 12 de novembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 886, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Restabelece, a partir de 17 de novembro de 2025, a atuação do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES na 1^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria, acumulando, a partir dessa data, com o cargo de Coordenador da Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 50, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 842, de 23 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo SEI nº 19.04.3756.0145530/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria restabelece, a partir de 17 de novembro de 2025, a atuação do Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES na 1^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria, acumulando, a partir dessa data, com o cargo de Coordenador da Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. Fica o Promotor de Justiça dispensado do cumprimento da dispensa prevista na Portaria PGJ nº 50, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2865529** e o código CRC **D2FD11AD**.

19.04.3756.0145530/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 887, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga, a partir de 17 de novembro de 2025, a Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 326, de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a Portaria PGJ nº 843, de 23 de outubro de 2025, dispensou, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2025, o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA da designação para atuar como membro auxiliar do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo SEI nº 19.04.3756.0145164/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 17 de novembro de 2025, a Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, que desonerou a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras em 50% (cinquenta por cento) de sua carga de trabalho, relativa aos feitos judiciais e audiências, a qual foi transformada, pela Resolução CSMPDFT nº 326, de 12 de julho de 2024, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, cujo titular é o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA.

Parágrafo único. Restabelecer, em 100%, a partir de 17 de novembro de 2025, a distribuição dos feitos e das audiências da 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866737** e o código CRC **6671A5EE**.

19.04.3756.0145164/2025-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 888, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3682.0144348/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2025, o servidor LEANDRO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, matrícula 5671-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas, código CC-04 (53002105), dispensando, durante o referido período, a servidora THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA, matrícula 3223-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866662** e o código CRC **BB5C3397**.

19.04.3682.0144348/2025-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 889, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Chefe, código CC-5, do Gabinete do Conselheiro Edvaldo Nilo de Almeida, do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Art. 2º O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2867003** e o código CRC **D61D555A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 890, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza os Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES a realizarem inspeção no show musical da banda Linkin Park, no dia 11 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0145770/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES a realizarem inspeção no show musical da banda Linkin Park, a ser realizado no Estádio Mané Garrincha, no dia 11 de novembro de 2025, no período das 18h às 23h, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relativas à segurança do público e dos envolvidos no evento cultural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871098** e o código CRC **E1E1110A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 891, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 0705776-59.2023.8.07.0002, no dia 18 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0145983/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 0705776-59.2023.8.07.0002, no dia 18 de novembro de 2025, às 9h.

Parágrafo único. No dia 18 de novembro de 2025, a designação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências ou plenários, nos termos do art. 3º da Portaria PGJ nº 689, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871394** e o código CRC **46EA4D91**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 892, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0144055/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor DIOGO ABE RIBEIRO, matrícula 3316-2, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2871558** e o código CRC **5CB64B3D**.

19.04.4551.0144055/2025-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 894, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS e FERNANDA MOLYNA no evento “Primeira Reunião da Rede de Amigos para o Bem”, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0141587/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS e FERNANDA MOLYNA, sem prejuízo de suas atuais designações, no evento “Primeira Reunião da Rede de Amigos para o Bem”, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, no período das 9h às 11h45, na Nova Acrópole Asa Sul, em Brasília/DF.

Parágrafo único. As participações dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2872322** e o código CRC **7947D993**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

I

PORTARIA PGJ Nº 895, DE 10 NOVEMBRO DE 2025

Dispensa a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO da designação para atuar no 1º Ofício Administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais e designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para atuar no referido ofício.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0148216/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO da designação para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, constante na Portaria PGJ nº 909, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo das atuais designações, para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/11/2025, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2883718** e o código CRC **F65E7722**.

19.04.3756.0148216/2025-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 896, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, no IX Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público e no 3º Encontro da Rede Autocompositiva do MP, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0142981/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, sem prejuízo das atuais designações, no IX Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público e no 3º Encontro da Rede Autocompositiva do MP, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2883927** e o código CRC **2469E202**.

19.04.3670.0142981/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 897, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS na Banca Avaliadora da Formatura dos alunos IDLTech, realizado pelo Instituto Dente de Leão, no dia 22 de novembro de 2025, em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0120384/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS, sem prejuízo de suas atuais designações, na Banca Avaliadora da Formatura dos alunos IDLTech, realizado pelo Instituto Dente de Leão, no dia 22 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884086** e o código CRC **D972F492**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 902, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0083229/2025-53; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2878195, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0106007/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de novembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 624, de 12 de agosto de 2025, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0083229/2025-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/11/2025, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2889851** e o código CRC **4BE8D453**.

19.04.6110.0106007/2025-52



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 14^a SESSÃO DA 2^a CÂMARA CRIMINAL- ORDINÁRIA

17 de novembro de 2025, às 9h

**Sessão híbrida com transmissão -
Microsoft Teams**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º. Andar, Sala do Conselho Superior)

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - 1º. Membro Titular e Coordenador em exercício

JOSÉ EDUARDO BARBOSA – 2º. Membro Titular

JOSÉ PIMENTEL NETO – 1º Membro Suplente

FLÁVIO MILHOMEM – 2º. Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 13^a Sessão da 2^a Câmara Criminal, de 08 de outubro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2^a Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 03 de outubro a 11 de novembro de 2025, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- 1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas – **115** expedientes
- 2º Membro Titular:** Dr. José Eduardo Barbosa - **17** expedientes
- 1º Membro Suplente:** Dr. José Pimentel Neto - **76** expedientes
- 2º Membro Suplente:** Dr. Flávio Milhomem - **466** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR.
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º. MEMBRO TITULAR**

1. PJe nº 0708532-49.2025.8.07.0009 – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente – *Segredo de Justiça*

Investigado: B. De S. e S.

Vítima: B. L. S. A.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

2. PJe nº 0708105-67.2025.8.07.0004 – 2ª Vara Criminal do Gama

Investigado: Matheus Vinicius Pereira Pereira Santos

Incidência Penal: Art. 311, §1, III, e 330 do CP e art. 309 CTB

3. PJe nº 0716665-32.2024.8.07.0004 – 2º Juizado Especial e Criminal do Gama

Vítima: Luíza de Marilak Morais M. Freitas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Suspeito: Fábio Silva de Sousa

Incidência Penal: Art. 42 da LCP

4. PJe nº 0701787-68.2025.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Investigada: Maria de Nazaré Zuzarte Siqueira

Incidência Penal: Art. 42, III, LCP

**5. PJe nº 0705605-68.2024.8.07.0002 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri de
Brazlândia**

Investigado: Em apuração

Vítima: Geraldo Martins de Araujo Junior

Incidência Penal: Art. 302 do CTB

6. PJe nº 0728455-79.2025.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Investigada: Sthéfany Karolyne Ramos Guseses Evangelista

Vítima: Simone da Cunha Ramos

Incidência Penal: Art. 155, §4º, II, do CP

**7. PJe nº 0731756-34.2025.8.07.0003 – 2º Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Ceilândia – Segredo de Justiça**

Investigado: J. R. M. A.

Vítima: A. de S. A.

Incidência Penal: Arts. 129 c/c 14, II, CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

8. PJe nº 0711505-98.2025.8.07.0001 – 1^a Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigada: Raiane dos Santos Cardoch Valdez

Vítima: Thiago Marques Franca

Incidência Penal: Art. 147-A do CP

9. PJe nº 0723993-67.2025.8.07.0007 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Contra a Mulher de Taguatinga – Segredo de Justiça

Investigado: F. de A. C. de S.

Vítima: C. C. C. de S.

Incidência Penal: Arts. 129, 138, 139, 140, 147, 147-A e 147-B do CP

10. PJe nº 0732265-62.2025.8.07.0003 - 2^º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga – Segredo de Justiça

Investigado: A. L. R. S.

Vítima: D. G. G.

Incidência Penal: Art. 24-A da Lei 11.340/06

11. PJe nº 0752117-78.2025.8.07.0001 – 3^º Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigado: Rodrigo Morais de Siqueira

Vítima: Raphael François Teixeira Nunes

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do CP

12. PJe nº 0738723-04.2025.8.07.0001 – 2^º Juizado Especial Criminal de Brasília



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigada: Maria Regina Pereira de Andrade

Vítimas: Thiemi Sales Hayashi e Vanessa Onofre de Andrade Queiroz

Incidência Penal: Art. 42 da LCP

**13. PJe nº 0721520-91.2023.8.07.0003 – Vara de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Criança e o Adolescente – **Segredo de Justiça****

Investigado: T. G. dos S.

Vítima: R.S. dos S.

Incidência Penal: Art. 217-A do CP

**14. PJe nº 0708432-64.2025.8.07.0019 – Juizado Especial Cível e Criminal do
Recanto das Emas**

Investigado: Lucas Oliveira da Silva

Vítima: Ewerton de Jesus Girão

Incidência Penal: Art. 305 do CTB

**15. PJe nº 0700573-36.2025.8.07.0006 – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de
Sobradinho – **Segredo de Justiça****

Investigado: V. A. M.

Vítima: S. G. M. R.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

**16. PJe nº 0712622-12.2025.8.07.0006 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Sobradinho – **Segredo de Justiça****

Investigado: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: M. E. G. V.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147, caput, CP

17. PJe nº 0722534-48.2025.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Investigado: Nilton Cabral de Sousa

Vítima: Ingrid Iasmin S. da S.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

18. PJe nº 0705163-23.2025.8.07.0017 – Juizado Especial Cível e Criminal do Rio-cho Fundo

Investigado: Rubens Rodrigues Pereira Nunes

Vítima: Jaquiel Rodrigues Morais

Incidência Penal: Art. 129 do CP

19. PJe nº 0710770-56.2025.8.07.0004 – 2ª Vara Criminal do Gama

Investigado: João Nascimento Barbosa Filho

Vítimas: Olavo Pereira dos Santos Filho e Felipe M. dos S.

Incidência Penal: Art. 140, §3º, do CP

20. PJe nº 0726575-40.2025.8.07.0007 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga – Segredo de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigado: D. M. L.

Vítima: E. T. F. dos S.

Incidência Penal: Art. 147-B do CP

21. PJe 0707937-68.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigada: Glaudiana Cristina Alves da Silva

Vítima: Ana Carolina Mororo Marques

Incidência Penal: Art. 147 caput, do CP

22. PJe nº 0713507-26.2025.8.07.0006 – Vara Criminal de Sobradinho

Investigada: Maria da Penha Edite de Araujo Lima

Vítima: Maria da Cruz Lima da Silva

Incidência Penal: Arts. 138, 147, caput, e 147-A do CP

23. PJe nº 0702437-18.2025.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama – Segredo de Justiça

Investigados: Em apuração

Vítimas: P. L. de S. e Outras

Incidência Penal: Arts. 140 e 147, caput, do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

24. PJe nº 0007587-24.2016.8.07.0008 – Vara Criminal do Paranoá

Ré: Maria de Fátima Aquino

Incidência Penal: Art. 1º, caput, da Lei nº 9.613/98

25. PJe nº 0712943-47.025.8.07.0006 – 1º Juizado Especial Criminal de Sobradinho

Investigado: André Vasconcelos Silva

Vítima: Gladstone da Rocha Adão

Incidência Penal: Art. 42 da LCP

26. PJe nº 0735363-55.2025.8.07.0003 – 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia – **Segredo de Justiça**

Investigado: J. S. de F.

Vítima: J. Z. S. F.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147, caput, do CP e art. 24-A da Lei nº 11.340/2006

27. PJe nº 0704111-65.2024.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama – **Segredo de Justiça**

Investigado: J. C. da S.

Vítima: M. F. da R.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147, caput, do CP e 129, do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO**

1. Recurso na NF nº 08192.195679/2025-74

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Recorrente: Wladecy Pereira da Silva

Assunto: Supostos crimes de apropriação indébita, estelionato, falsidade ideológica, abuso de incapaz, organização criminosa e lavagem de dinheiro

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES:

1. SEI N° 19.04.4299.0132148/2025-22 (NOTÍCIA DE FATO N° 08192.181141/2025-82)

Interessados: Promotoria De Justiça Da Pessoa Idosa (Suscitante) e 13ª Promotoria De Justiça Criminal De Brasília (Suscitada)

Assunto: Conflito Negativo De Atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATORIA
DO DR. FLÁVIO MILHOMEM – 2º MEMBRO SUPLENTE**

1. PJe nº 0733847-34.2024.8.07.0003 – Tribunal do Júri de Ceilândia

Autor do Fato: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Pedro César de Alvim Coelho

Incidência Penal: Homicídio

2. PJe nº 0703733-81.2025.8.07.0002 – Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brazlândia (nº 08192.142991/2025-65 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autora do Fato: A. B. dos S.

Vítima: E. R. dos S.

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

3. PJe nº 0738502-21.2025.8.07.0001 – 8ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.148964/2025-04 do MPDFT)

Autor do Fato: Michele Noronha Barros

Vítima: Thiago Moreira Carvalho dos Santos

Incidência Penal: Art. 339, caput, do CP

Advogado: Bruno Coelho da Paz Mendes – OAB/DF 78.163

4. PJe nº 0778212-03.2025.8.07.0016 – Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará (nº 08192.163552/2025-96 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: J. A. J. M.

Vítima: M. M. O. S.

Incidência Penal: Art. 147-A, caput, do Código Penal

5. PJe nº 0703121-43.2025.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.041768/2025-00 do MPDFT)

Autores do Fato: José Fernandes de Oliveira e outro

Incidência Penal: Art. 171, § 3º, e art. 242, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Advogado: Flávia Danigno de Paula Lima – Defensora Pública

6. PJe nº 0708217-06.2025.8.07.0014 – Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica contra a Mulher do Guará (nº 08192.166237/2025-11 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: A. A. de O.

Vítima: L. S. E.

Incidência Penal: Infrações penais de descriminação religiosa, ameaça e vias de fato

7. PJe nº 0728671-40.2025.8.07.0003 – 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia (nº 08192.186472/2025-17 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: D. F. S.

Vítima: H. C. A.

Incidência Penal: Artigos 140 e 147-B, ambos do Código Penal

8. PJe nº 0710933-04.2023.8.07.0005 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (nº 08192.148632/2023-50 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autora do Fato: V. S. R. (Genitora)

Vítimas: I. S. R.

A. V. S. R.

Comunicantes: O. H. R. R. (Genitor) e G. R. J. R (Avó paterna)

Incidência Penal: Art. 136, caput, do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**9. PJe nº 0702532-61.2024.8.07.0011 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (nº 08192.132373/2024-26 do MPDFT) –
Segredo de Justiça**

Autor do Fato: R. G. L. P.

Vítima: C. F. E. R

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal

**10. PJe nº 0720644-17.2025.8.07.0020 – 2ª Vara Criminal de Águas Claras (nº
08192.195748/2025-40 do MPDFT)**

Autor do Fato: Arabela Neiva Lucena Alves

Vítima: Agnando Alves Pereira Júnior

Incidência Penal: Art. 339, caput, do CP

Advogado: Bruna da Silva Cortez Biato – OAB/DF 62.391

**11. PJe nº 0714102-34.2025.8.07.0003 – 2ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.
091319/2025-02 do MPDFT) - Segredo de Justiça**

Autor do Fato: I. T. R.

Vítima: M. J. C. A. A.

Comunicante: S. C. A. (genitora)

Incidência Penal: Arts. 215-A, caput, do Código Penal

**12. PJe nº 0713406-95.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº
08192.085539/2025-99 do MPDFT)**

Autor do Fato: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Em apuração

Incidência Penal: Art. 129, caput, do Código Penal

13. PJe nº 0705940-63.2024.8.07.0010 – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria (nº 08192.121255/2024-92 do MPDFT)

Autora do Fato: Roberta Ranyelle Monteiro de Souza

Vítima: Marianne Helise Bezerra Alvim

Incidência Penal: Artigos 140 e 147-A, ambos do Código Penal

14. PJe nº 0768223-07.2024.8.07.0016 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (nº 08192.151013/2024-23 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: D. R. L.

Vítima: P. Y. R. C. R.

Incidência Penal: Artigo 144 do Código Penal

15. PJe nº 0702532-61.2024.8.07.0011 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (nº 08192.132373/2024-26 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: R. G. L. P.

Vítima: C. F. E. R.

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal

16. PJe nº 0707149-36.2025.8.07.0009 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia (nº 08192.094436/2025-10 do MPDFT)

Autor do Fato: Stinpher Hixel Peres Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Thiago Martins Magalhães

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal

**17. PJe nº 0710112-29.2025.8.07.0005 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher de Planaltina (nº 08192.148473/2025-55 do MPDFT) – Segredo de
Justiça**

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: M. C. S. S.

Incidência Penal: Em apuração

**18. PJe nº 0704841-24.2025.8.07.0010 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal de
Santa Maria (nº 08192.088807/2025-24 do MPDFT)**

Autores do Fato: Fernando Fagner de Albuquerque e outro

Vítima: Diego Viana

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

**19. PJe nº 0711447-23.2024.8.07.0004 - 2ª Vara Criminal do Gama (nº
08192.167346/2024-74 do MPDFT)**

Autor do Fato: Paulo Henrique Matuszewski

Vítima: Elvis Franks Fontenele da Costa

Incidência Penal: Art. 339 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

20. PJe nº 0703753-66.2025.8.07.0004 – Juizado Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama

(nº 08192.078347/2025-26 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: J. C. P. D.

Vítima: A. M. P. D.

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

**21. PJe nº 0726344-25.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia
(nº 08192.167957/2025-01 do MPDFT)**

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Em apuração

Incidência Penal: Artigos 140 e 147, ambos do CP e art. 21 da LCP

**22. PJe nº 0745949-60.2025.8.07.0001 – 1º Juizado Especial Criminal de Brasília
(nº 08192.178085/2025-07 do MPDFT)**

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Em apuração

Incidência Penal: Artigos 129, 140, 147 e 176, todos do Código Penal

23. PJe nº 0713844-07.2024.8.07.0020 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (nº 08192.126156/2024-05 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: Luiz Fernando Sousa da Silva

Incidência Penal: Em apuração

Advogado: Loyane Gomes de Melo – OAB/DF 71.058

24. PJe nº 0734251-91.2024.8.07.0001 – 1ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.157101/2024-39 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Felipe Fernandes Macedo Pinto

Incidência Penal: Furto

25. PJe nº 0701357-38.2024.8.07.0009 da 1ª Vara Criminal de Samambaia (nº 08192.017842/2024-88 do MPDFT)

Autores do Fato: Alenio Márcio Mendes de Oliveira e outro

Vítimas: Raimundo Benedito dos Santos e outro

Incidência Penal: Art. 339 do Código Penal

26. PJe nº 0719310-96.2025.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.124381/2025-80 do MPDFT)

Autora do Fato: Luciana Vieira Xavier

Vítima: Kaio Crispim Braga

Incidência Penal: Art. 339 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**27. PJe nº 0752390-57.2025.8.07.0001 – 1º Juizado Especial Criminal de
Brasília (nº 08192.204236/2025-81 do MPDFT)**

Autora do Fato: Nádia Rosa de Sousa Quirino

Vítima: Raul Silva Quirino

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

**28. PJe nº 0755372-44.2025.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de
Brasília (nº 08192.216899/2025-49 do MPDFT)**

Autor do Fato: Florismundo Melo de Sousa

Vítima: Vanessa Gonçalves Borges

Incidência Penal: Artigos 140 e 147, ambos do Código Penal

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO

1. NF nº 08192.166200/2025-92 – NeoGab Extrajudicial - Segredo de Justiça

Origem: 01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas

Envolvido: M.; R; E

Assunto: Crime contra pessoa idosa

2. NF nº 08192.148219/2025-57 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Noticiante: Carine Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Envolvido: Eduardo Mattos da Silva e outros

Assunto: Crime de perseguição

3. NF n.º 08192.173137/2025-41 – NeoGab Extrajudicial – Segredo de Justiça

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Criança ou adolescente: Z. M. S.

Genitora: S. F. M. A.

Representante legal: C. M. F. B. S. (avó)

Investigado: M. T.

Assunto: Possível prática de crimes de Violência Sexual contra criança e possíveis maus-tratos.

4. NF n.º 08192.099047/2025-81 – NeoGab Extrajudicial - Segredo de Justiça

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvido: E. S; V.R.M; A.T.F

Assunto: Possível violência policial

5. NF n.º 08192.191433/2025-23 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 09ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: D. P.

Assunto: Crime de denunciação caluniosa

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PA nº 08190.000016/25-48 (SEI nº 19.04.4817.0093092/2025-37)

Interessados: Suscitante: 01a. Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas

Suscitada: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas
Assunto: Conflito negativo de atribuições

2. PA nº 08190.000023/25-11 (SEI nº 19.04.4299.0102391/2025-10)

Interessados: Suscitante: Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa – Dra. Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos

Suscitada: 11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília – Dr. Fernando Augusto Martins Cuoco

Assunto: Conflito negativo de atribuições

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR. JOSÉ EDUARDO BARBOSA – 2º MEMBRO TITULAR

1. PJe nº 0717504-14.2025.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga – **Segredo de Justiça**

2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Autora do Fato: M. A. D. O. R.

Vítima: M. D. F. O.

Incidência Penal: Crimes no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. PJe n.º 0709561-22.2025.8.07.0014 - Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará – Segredo de Justiça
02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.**

Autor do Fato: D. L. C.

Comunicante: W. R. V.

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

**3. PJe nº 0720321-85.2024.8.07.0007 - Juizado Especial Criminal de Taguatinga
02a. P.J. Especial Criminal de Taguatinga**

Autor do Fato: Colégio Ideal – Caio Graco Manz Carvalho

Comunicante: Daniel Montenêgro Elesbão

Incidência Penal: Artigo 42, III do Decreto-Lei nº 3.688/1941

4. PJe nº 0713600-14.2024.8.07.0009 - Tribunal do Júri de Samambaia

02a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia

Autor do Fato: xxxx

Vítima: Johnatha Ciriaco Costa de Almeida

Incidência Penal: Artigo 121 do Código Penal

5. PJe n.º 0709106-42.2025.8.07.0019 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas – Segredo de Justiça

03ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas

Autor do Fato: V. B. D. S.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: B. M. M.

Incidência Penal: Crimes no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO

1. NF n.º 08192.180738/2025-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 02a. P.J. Militar do MPDFT

Assunto: Crime Militar

2. NF n.º 08192.184717/2025-63 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 02a. P.J. Militar do MPDFT

Assunto: Crime Militar

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES:

1. PA n.º 08190.008405/25-01 (SEI n.º 19.04.3117.0126391/2025-46)

Interessados: Suscitante: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/MPDFT

Suscitada: 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo/DF

Assunto: Conflito Negativo de Atribuições

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR. JOSÉ PIMENTEL NETO – 2º MEMBRO SUPLENTE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJe n.º 0723397-83.2025.8.07.0007 – 1ª Vara Criminal de Taguatinga

Autor do Fato: Henrique Sousa Moreira

Vítima: William Kosmo Castro e Silva

Incidência Penal: Art. 359, *caput*, do Código Penal

2. PJe n.º 0715399-71.2024.8.07.0016 – 6ª Vara Criminal de Brasília – **Segredo de Justiça**

Denunciada: S. D. M. S.

Vítima: W. L. F.

Representante Legal: M. L. S. L. F.

Incidência Penal: Artigo 217-A, *caput*, do Código Penal e artigo 25 da Lei 14.344/2022

Advogado: Wilmondes de Carvalho Viana (OAB/DF 47.071) e Welliton Aparecido Nazário (OAB/MG 205.575).

3. PJe nº 0745867-29.2025.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.178381/2025-08 do MPDFT)

Autor do Fato: Joaci Lira da Silva

Vítima: Luiz Carlos Frade Filho

Incidência Penal: Crimes de injúria e de ameaça

4. PJe nº 0700765-24.2025.8.07.0020 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras (nº 08192.013729/2025-12 do MPDFT) - **Segredo de Justiça**

Autor do Fato: C. A. M. S.

Vítima: A. L. B. M.

Incidência Penal: Art. 213, *caput*, do CP

Advogada: Sâmoa Paula B. Maciel Martins – OAB/RN 12493



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJe nº 0713892-80.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.089963/2025-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Apolônio Rei da Ungria Neto

Vítima: Raimundo Afonso de Andrade

Incidência Penal: Crime de ameaça

6. PJe nº 0751394-82.2023.8.07.0016 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília (nº 08192.170488/2023-38 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: A. I. O.

Vítimas: C. S. N. O.; A. N. O e A. N. O

Incidência Penal: Art. 147-B e art. 244 do Código Penal

7. PJe nº 0707011-39.2025.8.07.0019 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recanto das Emas (nº 08192.169662/2025-61 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: W. S. D.

Vítima: A. L. S. P.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

8. PJe nº 0707041-04.2025.8.07.0010 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria – Segredo de Justiça

Investigado: Em apuração

Vítima: M. das G. dos S.

Incidência Penal: Art. 147-B do CP

9. PJe nº 0711089-61.2024.8.07.0003 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

Investigada: L. de M.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: S. D. M. S. G.

Incidência Penal: Art. 136 do CP

**10. PJe nº 0725409-43.2025.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar
contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça**

Autor do Fato: P. S. S. O. (Genitora)

Vítimas: J. P. S. O.; J. C. S.O.

Comunicante: C. H. O. (Genitor)

Incidência Penal: Art. 136, *caput*, e art. 218-A, ambos do CP

**11. PJe n.º 0710762-70.2025.8.07.0007 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Taguatinga – Segredo de Justiça**

Autora do Fato: A. C. A. P.

Vítima: D. F. A.

Incidência Penal: Injúria preconceituosa no contexto de violência doméstica e familiar

12. PJe n.º 0716609-93.2024.8.07.0005 – Tribunal do Júri de Planaltina

Autora do Fato: Em apuração

Vítima: Cosme Barbosa Pereira

Incidência Penal: Em apuração

**13. PJe nº 0701376-83.2025.8.07.0017 - Juizado Especial Cível e Criminal do
Riacho Fundo**

Investigada: Em apuração

Vítima: Amanda Kassia Mendes Pinheiro

Incidência Penal: Arts. 129 e 140 do CP

14. PJe nº 0742916-33.2023.8.07.0001 - 5ª Vara Criminal de Brasília



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigado: Em apuração

Vítima: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos

Incidência Penal: Arts. 147-A, 339 e 347 do CP

15. PJe n.º 0746692-70.2025.8.07.0001 – 1ª Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Deivison Moura dos Silva

Vítima: Wanessa Souza Mascarenhas

Incidência Penal: Art. 305 do CTB

16. PJe n.º 0707830-73.2025.8.07.0019 – Juizado Especial Cível e Criminal do Recanto das Emas

Autoras do Fato: Tatiele Oliveira Azevedo e Bruna Garcia de Lima

Vítimas: As mesmas

Incidência Penal: Art. 21 da LCP

17. PJe nº 0750353-91.2024.8.07.0001 - 6ª Vara Criminal de Brasília

Investigado: Natália Faria Taranenko e Ricardo Ginicolo Bacelette

Vítima: Pedro Henrique Galvão de Castro Menezes

Incidência Penal: Arts. 147-A e 339 do CP

18. PJe nº 0722848-73.2025.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga – Segredo de Justiça

Autor do Fato: H.P.S

Vitima: R.M.S.

Incidência Penal: Artigos 147 e 147-A, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

19. PJe nº 0715418-50.2023.8.07.0004 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – *Segredo de Justiça*

Autor do Fato: R. P. L.

Vítima: J. J. D. A. L.

Incidência Penal: Artigo 136, *caput*, do Código Penal c/c Lei nº 14.344/2022

Defensora Pública: Patricia Albuquerque Tavares

20. PJe nº 0787895-64.2025.8.07.0016 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília – *Segredo de Justiça*

Autor do Fato: A. I. O.

Vítima: C. S. N. O.

Incidência Penal: Art. 147-B, *caput*, do Código Penal

Advogada: Cellina Grassmann Peixoto – Defensora Pública do DF

21. PJe nº 0809415-17.2024.8.07.0016 da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (nº MPDFT 08192.233227/2024-17) – *Segredo de Justiça*

Autor do Fato: F. N. B. S.

Vítima: S. D. B. R.

Incidência Penal: Artigo 129, §9º, do Código Penal, no contexto do artigo 2º da Lei nº 14.344/2022 c/c artigo 4º, inc. I, da Lei nº 13.431/2017

Advogado: Diego Henrique Silveira Dâmaso – Defensor Público do DF

22. PJe nº 0726762-66.2025.8.07.0001 – 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.103951/2025-06 do MPDFT)

Autores do Fato: Ricardo Barreto Ferreira e Rosane Moreira Rodrigues

Vítima: João Alfredo Barreto Ferreira

Incidência Penal: Art. 147-A, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Advogado: Chirlene Maria Nunes Pereira – OAB/DF nº 45.706

23. PJe nº 0700320-57.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.005259/2025-13 do MPDFT)

Autor do Fato: Railson Oliveira do Amaral

Vítima: Robson dos Santos Ferreira

Incidência Penal: Art. 129, 147 e art. 176 *caput*, todos do Código Penal

24. PJe nº 0711948-43.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.076532/2025-86 do MPDFT)

Autor do Fato: Lucas Dunga Fernandes dos Santos

Vítima: Paulo Henrique dos Santos Silva

Comunicante: Maria Clara Moura Araújo

Incidência Penal: Art. 129, *caput*, do CP

25. PJe nº 0718994-94.2022.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.085263/2022-04 do MPDFT)

Autores do Fato: Augusto Germano da Silva Kuntze, Diego de Faros Tenório, Marcela Duarte Torreão e Sebastião Gomes de Medeiros

Vítimas: Fidelina Leonor Valladars Bordette e outros

Incidência Penal: Art. 288, *caput* e art. 171, *caput*, ambos do Código Penal

Advogado: Carlos Afonso da Costa – OAB/RJ nº 171.977

26. PJe nº 0701972-03.2025.8.07.0006 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sobradinho – **Segredo de Justiça**

Investigado: Em apuração

Vítima: A. T. G. M.

Incidência Penal: Art. 24-A da Lei 11.340/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

27. PJe nº 0714230-85.2024.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama (nº 08192.235796/2024-05 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: V. P. S.

Vítima: M. P. S. (irmã)

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal

28. PJe nº 0737803-64.2024.8.07.0001 – 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Denunciado: Gerlan Rodrigues Gonçalves

Incidência Penal: Artigo 33, §4^a, c/c artigo 40, inciso VI, ambos da Lei nº 11.343/06

Advogado: Gabriel Martins de Barros (OAB/MG 218.209)

29. PJe nº 0704524-38.2025.8.07.0006 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

Autor do Fato: D. S. G.

Vítima: B. L. G.

Representante legal: C. A. D. L.

Incidência Penal: Artigo 217-A, do Código Penal

Advogado: Cristina Maria de Moraes Aragão (OAB/DF 9.772), Beatriz Xavier da Costa (OAB/DF 65.654)

30. PJe nº 0728314-60.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia (nº 08192.181384/2025-11 do MPDFT)

Autores do Fato: Rayna Maria Mendes Silva V. R. C. M. (Menor de Idade)

Vítima: Jozimara Roberto de Souza

Incidência Penal: Art. 147, caput, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO**

1. NF n.º 08192.180994/2025-05 – Segredo de Justiça

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Noticiante: L.R.V.S.A.
Assunto: Declínio de atribuições

CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES:

1. SEI nº 19.04.3645.0124381/2025-30 (NF 08192.133084/2025-25)

Interessados: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga (suscitante) e 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga (suscitada)

Assunto: Conflito negativo de atribuições

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS
Coordenador em exercício
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1207/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4269.0140322/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 364/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 12:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2886900** e o código CRC **A4EFAF30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1208/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3731.0148476/2025-15,

RESOLVE:

Designar, de 1º a 13/12/2025, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001023), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888805** e o código CRC **B25BBB9A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1209/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.1977.0147983/2025-60,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/11/2025, o servidor **GESIANO RUAS DE ARAÚJO**, matrícula 5228-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2888860** e o código CRC **23AB6D11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1210/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4517.0147462/2025-83,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2889570** e o código CRC **6DA4C2A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1211/2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3687.0147965/2025-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA GABRIELA BRAGA ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula 4336-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002153).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2890966** e o código CRC **11754194**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0886/2025	p. 2
Portaria 0887/2025	p. 4
Portaria 0888/2025	p. 6
Portaria 0889/2025	p. 7
Portaria 0890/2025	p. 8
Portaria 0891/2025	p. 9
Portaria 0892/2025	p. 11
Portaria 0894/025	p. 12
Portaria 0895/2025	p. 14
Portaria 0896/2025	p. 16
Portaria 0897/2025	p. 18
Portaria 0902/2025	p. 20
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 21
Pautas de Julgamento 14-2-2025.....	p. 21
Secretaria-Geral.....	p. 50
Portaria 1207/2025	p. 50
Portaria 1208/2025	p. 51
Portaria 1209/2025	p. 52
Portaria 1210/2025	p. 53
Portaria 1211/2025	p. 54
Sumário.....	p. 55